



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
COMUNICAÇÃO SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação, para a aquisição de demarcador de fila com display sinalizador acoplado utilizado para demarcar, organizar, isolar áreas a ser utilizado em cerimônias e eventos a fim de controlar a movimentação de pessoas, em virtude da despesa ser bem ou serviço comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- () Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- (X) Haverá ganho de eficiência e economicidade para o Batalhão Naval, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- () A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- (X) O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Termo de Referência.

As especificações e quantidades estão descritas no documento de formalização de demanda.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação a 1ºTen(RM2-S) JULIANA GAFFURI
E-mail para contato: renato.teixeira@marinha.mil.br
Telefone de Contato: (45) 9911-7746 / (21)2126-5094

JULIANA GAFFURI
Capitão-Tenente (RM2-S)
Assessora de Comunicação Social
CPF: 036.734.369-02

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei Nº 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo Nº 63107.003284/2026-65 para aquisição de demarcador de fila com display sinalizador utilizado para demarcar, organizar, isolar áreas a ser utilizado em cerimônias e eventos a fim de controlar a movimentação de pessoas, por dispensa de licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

WAGNER FERNANDES DIAS
Capitão de Mar e Guerra(FN)
ORDENADOR DE DESPESAS
CPF: 052.808.117-93